



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 758, DE 29 DE JUNHO DE 1978

(Dispõe sobre abertura de um Crédito de Cr\$ 200.000,00 -duzentos mil cruzeiros- e dá outras providências.-)



ANICETO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto nº 10/78 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Seção de Contabilidade Municipal, um Crédito de Cr\$ 100.000,00 -cem mil cruzeiros- suplementar à seguinte dotação.

SETOR MATERIAL, ALMOXARIFADO E OFICINAS

4110 - Obras Públicas

Reconstrução da Sede do AlmoarifadoCr\$100.000,00

ARTIGO 2º- Fica aberto na Seção de Contabilidade Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 100.000,00 - cem mil cruzeiros- que será assim classificado:

08 - DIRET.SERVI.MUNICIPAIS, OBRAS E VIAÇÃO

24 - SEÇÃO DE OBRAS E VIAS URBANAS

1000000- Habitação e Urbanismo

1058000- Urbanismo

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Equipamentos e instalações

Aquisição de Máquinas para a fabrica de artefatos de concreto Cr\$ 70.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14 - CULTURA E ESPORTES

0800000- Educação e Cultura

0848247- Difusão Cultural

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de Instrumentos Musicais Cr\$ 30.000,00

Tota l 100.000,00

ARTIGO 3º- Os recursos necessários à cobertura do presente - crédito, correrão por conta da seguinte anulação:

SEÇÃO DE OBRAS E VIAS URBANAS

4110 - Obras Públicas

Const. de guias, galerias pluviais sargetas, pavimentação e recapeamento do asfalto Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

10

Continuação da Lei nº 758, pag. 02

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 29 de Junho de 1978.-

ANICETO GONÇALVES

(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada na Diretoria de Administração na data supra.

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em _____ de _____ de _____

ELIAS DO CARMO
DIRETOR